

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>		Código: <b>POL.HOLDING.117</b>	
Assunto: <b>POLÍTICA SANTANDER SX</b>		Data Vigência: <b>22/03/2022</b>	Rev.: <b>01</b>

## ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA .....	2
3	DEFINIÇÕES .....	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE .....	5
6	CONTROLE DE REVISÃO .....	6
7	ANEXOS.....	7

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Responsável		
<u>Elaboração</u> Ana Clara Sampaio Franco Data: 21/03/2022	<u>Revisão</u> Matheus da Silva Galvão Data: 22/03/2022	<u>Aprovação</u> Saumineo Nascimento Data: 22/03/2022

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.HOLDING.117</b>	
Assunto: <b>POLÍTICA SANTANDER SX</b>	Data Vigência: <b>22/03/2022</b>	Rev.: <b>01</b>

## 1 OBJETIVOS

- Esta política tem por finalidade disciplinar, padronizar e estabelecer os procedimentos a serem adotados para concessão de descontos para os alunos dos cursos de graduação presencial, EAD e pós lato ou stricto sensu do Grupo Tiradentes para pagamento das mensalidades ou títulos avulsos com o cartão de crédito Santander SX – UNIVERSITÁRIO, por meio de parceria com esta entidade bancária.

## 2 ABRANGÊNCIA

- UNIT – SE
- UNIT – AL
- UNIT – PE
- FITS – PE
- FITS – GO
- FSLF

## 3 DEFINIÇÕES

- **UNIT PE** – Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco
- **UNIT AL** – Centro Universitário Tiradentes de Alagoas
- **FITS PE** – Faculdade Tiradentes de Jaboatão dos Guararapes
- **FITS GO** - Faculdade Tiradentes de Goiana
- **UNIT SE** – Universidade Tiradentes
- **FSLF** – Faculdade São Luis de França

## 4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.HOLDING.117</b>	
Assunto: <b>POLÍTICA SANTANDER SX</b>	Data Vigência: <b>22/03/2022</b>	Rev.: <b>01</b>

#### **4.1 ESPÉCIES DE DESCONTO**

**4.1.1** O aluno deverá solicitar o cartão SANTANDER SX - UNIVERSITÁRIO diretamente com o banco parceiro. A liberação do cartão e limite de crédito adicional educacional está sujeito à análise de crédito do banco, podendo ser liberado ou não pelo parceiro BANCO SANTANDER de acordo com as regras estabelecidas, sendo tal procedimento de exclusiva responsabilidade da entidade bancaria, não havendo qualquer ingerência ou autonomia da instituição de ensino para este ato.

**4.1.2** O desconto de 5% será acumulativo com qualquer benefício presente na política de desconto vigente na instituição e da qual o aluno tenha aderido, caso o discente seja elegível. O Magister irá identificar os códigos BIN (*Bank Identification Number*) definidos em contrato pelo banco para aplicação do desconto com o cartão SANTANDER SX – UNIVERSITÁRIO.

**4.1.3** O desconto de 5% somente será válido para pagamentos efetuados via internet em cartão de crédito utilizando o cartão SANTANDER SX – UNIVERSITÁRIO e será aplicado após o valor final da mensalidade com o benefício da política de benefícios, caso o aluno esteja elegível a algum benefício.

#### **4.2 FORMA DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

**4.2.1.** Os alunos que possuírem os cartões SANTANDER SX – UNIVERSITÁRIO entrarão no Magister, selecionarão a opção “pagamento em cartão” e irão inserir o número do cartão do SANTANDER SX - UNIVERSITÁRIO.

**4.2.2.** Após o procedimento, deverá confirmar o nome e CPF do titular, validade e código de segurança que constam no cartão SANTANDER SX - UNIVERSITÁRIO

#### **4.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.3.1.** O Grupo Tiradentes não se responsabiliza por tentativas realizadas sem sucesso devido ao código de ANTIFRAUDE visto se tratar de norma de segurança estabelecido pelo banco.

**4.3.2.** Esta versão do regulamento de Política de benefícios CARTÃO SANTANDER SX -

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.HOLDING.117</b>	
Assunto: <b>POLÍTICA SANTANDER SX</b>	Data Vigência: <b>22/03/2022</b>	Rev.: <b>01</b>

UNIVERSITÁRIO anula versões anteriores

- 4.3.3.** Essa política se trata de um benefício de responsabilidade e iniciativa exclusiva do Banco Santander, vinculada à contratação do Cartão Santander SX e o aluno interessado deverá buscar maiores informações com o Banco Santander
- 4.3.4.** O Grupo Tiradentes não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o discente possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- 4.3.5.** O Grupo Tiradentes não se responsabiliza pela análise de crédito que será definida pelo Banco Santander
- 4.3.6.** Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes
- 4.3.7.** Esta política tem caráter temporário conforme contrato firmado entre Grupo Tiradentes e Banco Santander e vigorará pelo período de 01 ano, podendo ser finalizado pelo SANTANDER ou pela IES a qualquer momento, sem incidência de qualquer ônus ou penalidade.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>		Código: <b>POL.HOLDING.117</b>	
Assunto: <b>POLÍTICA SANTANDER SX</b>		Data Vigência: <b>22/03/2022</b>	Rev.: <b>01</b>

## 5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA – Não se aplica.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>		Código: <b>POL.HOLDING.117</b>	
Assunto: <b>POLÍTICA SANTANDER SX</b>		Data Vigência: <b>22/03/2022</b>	Rev.: <b>01</b>

## 6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
<b>15/03/2022</b>	00	Edição inicial
<b>21/03/2022</b>	01	Ajustado o documento inserindo a abrangência da FSLF.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>		Código: <b>POL.HOLDING.117</b>	
Assunto: <b>POLÍTICA SANTANDER SX</b>		Data Vigência: <b>22/03/2022</b>	Rev.: <b>01</b>

## 7 ANEXOS

NA – Não se aplica

CÓPIA NÃO CONTROLADA